

RESOLUÇÃO Nº 21/87

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO que a implantação de um novo currículo médico, mais adequado às nossas condições sócio-econômicas, com formação de um médico bem treinado em cuidados primários, requer número menor de alunos (para melhor treinamento);

CONSIDERANDO que o número de profissionais formados nas áreas de Medicina e Odontologia é suficiente para atender à demanda do País;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 5.165/85-33 - Centro Biomédico; e

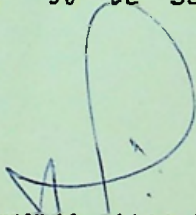
CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Comissão de Legislação,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a redução do número de vagas oferecidas -- pelo Centro Biomédico, sendo 40 (quarenta) do Curso de Medicina e 30 (trinta) do Curso de Odontologia.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE SETEMBRO DE 1987


JOSE ANTONIO SAADI ABI-ZAID
PRESIDENTE

Pub-110-B-0-de-Setembro-87(1199)